



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 138 de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre Proposta N° 12063.872000/1140-34, Centro de Saúde Jardim Independência, CNES 2534304, Programa Requalificação de Unidades Básica de Saúde (UBS) Componente Ampliação, do município de Cuiabá, localizado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N° 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II- A Portaria GM/MS N° 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria n° 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009;

III- A Portaria GM/MS N° 2.394/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, que institui o Componente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde,

V- A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana N° 023 de 24 de abril de 2014, que propõe sobre a Proposta N° 12063.872000/1140-34, Módulo Emenda Parlamentar, Programa Requalificação de Unidades Básica de Saúde (UBS)- Componente Ampliação, do município de Cuiabá- MT.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Proposta N° 12063.872000/1140-34, Centro de Saúde Jardim Independência, CNES: 2534304, Programa Requalificação de Unidades Básica de Saúde (UBS) Componente Ampliação, do município de Cuiabá, localizado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.


Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT


Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

